

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº037/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a contratada TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência, deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Comuns de Engenharia para executar a manutenção predial preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis (edificações e ampliações, serviços de reparação dos telhados, de reparação das estruturas, de tratamento das fachadas externas, correção das infiltrações e do sistema de lançamento de águas pluviais e serviços de elétrica), e demais serviços necessários à ampliação e conservação predial, para atender as necessidades de todas as delegacias e setores administrativos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 31/07/2022 a 28/09/2022.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/02176.02.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce41dd02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar